



## **EDITAL 029/2024 – PRPGEM – UNESPAR**

### **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS NÃO REGULARES (ESPECIAIS) DO PRPGEM – 2º SEMESTRE DE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o **processo para seleção de alunos não regulares** do PRPGEM – 2º Semestre de 2024.

#### **1. Das inscrições**

- a) Período de inscrições: 18 de julho de 2024 a 01 agosto de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição para alunos não regulares, disponível no site do PRPGEM: [prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br), na aba Processos Seletivos, Processos Abertos.

- b) Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:
- Currículo Lattes em PDF.
  - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

#### **2. Das vagas e horários**

- a) A disposição das vagas será condicionada ao número de alunos regulares matriculados em cada disciplina e atendendo ao número total de vagas disponibilizadas pelo professor regente da disciplina.

	<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Dias e Horários</b>
<b>2º</b> <b>S</b> <b>E</b> <b>M</b> <b>E</b> <b>S</b> <b>T</b> <b>R</b> <b>E</b>  <b>2</b> <b>0</b> <b>2</b> <b>4</b>	Tópicos Especiais: Organização do Ensino de Matemática na Educação básica com base na Teoria Histórico-Cultural (30 horas)	Prof. Dr. Bruno S. Silvestre  Prof. Dr. Everton J. G. Estevam	Semanal- Quarta-feira 8h30 às 12h00
	Conhecimento Profissional do Professor que Ensina Matemática (60 horas)	Profa. Dra. Talita Secorun dos Santos  Profa. Dra. Marieli Vanessa Rediske de Almeida	Semanal- Quarta-feira 13h30 às 17h00
	Tecnologias na Educação Matemática (60 horas)	Prof. Dr. Rosefran Adriano Gonçales Cibotto  Profa. Dra. Maria Ivete Basniak  Prof. Dr. Sérgio Carrazedo Dantas	Quinzenal - Quinta-feira  8h30 às 12h00  13h30 às 17h00

b) Ao inscrever-se para a disciplina, o aluno deve ter disponibilidade para frequentá-la, **presencialmente**, em uma das sedes do Programa, Campo Mourão ou União da Vitória, de acordo com os dias e horários em que a disciplina será ofertada.

c) No formulário de inscrição, o candidato poderá indicar até duas opções de disciplinas de interesse para cursar no 2º Semestre de 2024, estabelecendo sua ordem de prioridade.

d) As disciplinas serão realizadas **presencialmente** conforme dias e horários dispostos no item 2. a) deste edital, nos seguintes locais:

- Sala de Videoconferência do Campus de Campo Mourão: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, sala D-13.
- Sala de Videoconferência Campus de União da Vitória - Bloco São Cristóvão: R. Expedicionário Pedro Cruz, s/n - Bairro São Braz.

### 3. Da seleção

- a) A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Coordenação do PRPGEM e/ou pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- b) Terão prioridade no processo de seleção os candidatos que participaram do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2024.
- c) Candidatos que já cursaram 2 (duas) disciplinas no programa como aluno não regular só serão aceitos em casos de existência de vagas ociosas.

### 4. Do resultado da seleção

O resultado da seleção será publicado a partir do dia 08 de agosto de 2024, na página do PRPGEM ([prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br)). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

### 5. Das Matrículas dos candidatos selecionados

Os candidatos classificados como alunos não regulares do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **08 a 13 de agosto de 2024**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item VI (abaixo especificado) deste edital, via **SIGES**, por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecione a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte: “Matrícula turma não regular PRPGEM, 2024/2”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos seguintes documentos:
  - Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de

curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal;

- Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;

VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

O não envio de qualquer documento nos termos especificados implicará na desclassificação do candidato no processo. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 11 de julho de 2024.



**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática  
PRPGEM – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Portaria 801/2024*

## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos que o levam a se interessar em cursar a(s) disciplina(s) do PRPGEM, na condição de *aluno não regular* (não ultrapassar uma lauda).